

(Decreto nº 2.345 , de 10 de outubro de 1997)

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	DO MARE PARA O MPAS (a)		DO MPAS PARA O MARE (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,08	1	3,08	-	-
DAS 101.3	1,24	-	-	1	1,24
DAS 101.2	1,11	2	2,22	-	-
DAS 102.4	3,08	-	-	1	3,08
SUBTOTAL 1	-	3	5,30	2	4,32
FG - 1	0,31	-	-	2	0,62
FG - 3	0,19	-	-	2	0,38
SUBTOTAL 2	-	-	-	4	1,00
TOTAL (1 +2)	-	3	5,30	6	5,32
Saldo do Remanejamento (a) - (b)	-	-	-	3	0,02

(Decreto nº 2.345 , de 10 de outubro de 1997)

ANEXO II

(Decreto nº 1.644, de 25 de setembro de 1995)

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	3	Assessor do Ministro	102.4
	4	Assistente do Ministro	102.3
GABINETE DO MINISTRO			
Divisão	1	Chefe	101.5
Serviço	2	Chefe	101.2
	3	Chefe	101.1
Assessoria de Comunicação Social			
Divisão	1	Chefe da Assessoria	101.4
	2	Chefe	101.2
Assessoria de Assuntos Parlamentares			
Divisão	1	Chefe da Assessoria	101.4
	2	Chefe	101.2
Assessoria de Assuntos Internacionais			
Divisão	1	Chefe da Assessoria	101.4
	2	Chefe	101.2
SECRETARIA-EXECUTIVA			
Gabinete	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Chefe	101.4
	2	Assessor do Secretário-Executivo	102.4
	4	Assistente do Secretário-Executivo	102.3
	74		FG-1
	79		FG-2
	100		FG-3
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Serviço	1	Subsecretário	101.5
	2	Assessor	102.2
	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Gerais			
	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação			
Divisão	2	Coordenador	101.3
	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			
	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor	102.1
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	1	Subsecretário	101.5
Coordenação-Geral de Planejamento Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
CONSULTORIA JURÍDICA			
	1	Consultor Jurídico	101.5
	2	Assessor	102.2
Coordenação Geral de Direito Administrativo	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assessor	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Estatística e Atuária	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1

(Fls. 3 do Anexo II ao Decreto nº 1.644 , de 25 de setembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Legislação e Normas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assessor	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Contabilidade e Estudos Técnicos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Orientação e Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	7	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Sistemas de Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Atuária e Regimes Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	3	Assessor	102.1
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMAS			
	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Política Nacional de Assistência Social	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3

(Fls. 4 do Anexo II ao Decreto nº 1.644 , de 25 de setembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Descentralização da Assistência Social	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assessor	102.1
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Cadastro	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Ação Integrada	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Ações Continuadas, Acompanhamento e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
INSPETORIA GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Coordenação	1	Inspetor Geral	101.5
	10	Coordenador	101.3
	1	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de coleta e Análise de Dados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Inspeção em Arrecadação e Assuntos Normativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3

(Fls. 5 do Anexo II ao Decreto nº 1.644 , de 25 de setembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Inspeção de Perícias Médicas Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Administração Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
	1	Assessor	102.2
Coordenação-Geral de Inspeção de Benefícios Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Secretaria-Executiva	1	Secretário-Executivo	101.4
	3	Assessor	102.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	8	Chefe	101.1
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Câmara	1	Presidente do Conselho	101.4
	8	Presidente de Câmara	101.2
	1	Assessor	102.1
Serviço	1	Chefe	101.1
Junta	20	Presidente de Junta	101.1
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1

(Fls. 6 do Anexo II ao Decreto nº 1.644 , de 25 de setembro de 1995)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	3	19,56	3	19,56
DAS 101.5	4,94	11	54,34	11	54,34
DAS 101.4	3,08	34	104,72	35	107,80
DAS 101.3	1,24	64	79,36	63	78,12
DAS 101.2	1,11	49	54,39	51	56,61
DAS 101.1	1,00	80	80,00	80	80,00
DAS 102.4	3,08	6	18,48	5	15,40
DAS 102.3	1,24	8	9,92	8	9,92
DAS 102.2	1,11	21	23,31	21	23,31
DAS 102.1	1,00	19	19,00	19	19,00
SUBTOTAL 1	---	295	463,08	296	464,06
FG-1	0,31	76	23,56	74	22,94
FG-2	0,24	79	18,96	79	18,96
FG-3	0,19	102	19,38	100	19,00
SUBTOTAL 2	---	257	61,90	253	60,90
TOTAL (1+2)		552	524,98	549	524,96